

JBS S.A.

CNPJ/ME nº 02.916.265/0001-60

NIRE 35.300.330.587

Companhia Aberta de Capital Autorizado

**EXTRATO DA ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 11 DE AGOSTO DE 2021 ÀS 10:00 HORAS**

Data, Hora e Local: 11 de agosto de 2021, às 10:00 horas, na sede social da JBS S.A., localizada na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Marginal Direita do Tietê, 500, Bloco I, 3º Andar, Vila Jaguara, CEP 05118-100 (“Companhia”).

Convocação: convocação enviada por *e-mail* aos membros do Conselho de Administração, nos termos do Artigo 18 do Estatuto Social da Companhia.

Presença: verificado o quórum necessário à instalação da Reunião do Conselho de Administração da Companhia diante da presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração, nos termos dos Artigos 15 e 18 de seu Estatuto Social, a saber: **Jeremiah O’Callaghan** (Presidente), **José Batista Sobrinho** (Vice Presidente), **Wesley Mendonça Batista Filho**, **Aguinaldo Gomes Ramos Filho**, **Gilberto Meirelles Xandó Baptista**, **Alba Pettengill**, **Márcio Guedes Pereira Júnior**, **Gelson Luiz Merisio** e **Leila Abraham Loria**.

Compareceram, também, durante a reunião, os Srs. **Gilberto Tomazoni**, Diretor Presidente da Companhia, **Guilherme Cavalcanti**, Diretor Financeiro e de Relações com Investidores da Companhia e **Daniel Pitta**, Diretor Jurídico da Companhia.

Composição da Mesa: **Jeremiah O’Callaghan**, Presidente da Mesa; **Milena Hitomi Yanagisawa**, Secretária da Mesa.

Ordem do Dia: (i) apresentação do panorama do mercado e das operações da Companhia e de suas subsidiárias no período findo em 30 de junho de 2021 e discussão com a administração acerca do andamento das unidades de negócio da Companhia (a Grant Thornton Auditores Independentes estará à disposição para discussão sobre o desenvolvimento dos trabalhos de auditoria na Companhia referentes ao período); (ii) discussão e deliberação acerca do encaminhamento das Demonstrações Financeiras Intermediárias referentes ao período findo em 30 de junho de 2021 para divulgação; e (iii) discussão e deliberação sobre a distribuição de dividendos intercalares.

Discussões e Deliberações:

(i) a reunião iniciou-se com os Srs. **Gilberto Tomazoni, Guilherme Perboyre Cavalcanti e Wesley Mendonça Batista Filho** apresentando o panorama das operações da Companhia e de suas subsidiárias no período findo em 30 de junho de 2021, destacando a solidez financeira e operacional da Companhia;

(ii) ato subsequente, os membros do Conselho de Administração deliberaram, por unanimidade, sem reservas ou ressalvas, autorizar que a administração da Companhia realize a divulgação das Demonstrações Financeiras Intermediárias da Companhia referentes ao período findo em 30 de junho de 2021;

(iii) nos termos do artigo 19, inciso IX do Estatuto Social da Companhia, a totalidade dos membros do Conselho de Administração aprovou a distribuição de dividendos intercalares no montante total de R\$ 2.510.937.970,00 (dois bilhões, quinhentos e dez milhões, novecentos e trinta e sete mil, novecentos e setenta Reais), correspondentes a R\$ 1,00 (um real) por ação ordinária de emissão da Companhia, excetuadas as ações mantidas em tesouraria, com base no lucro líquido do exercício em curso apurado nas Demonstrações Financeiras Intermediárias levantadas em 30 de junho de 2021. Os dividendos intercalares serão imputados ao dividendo mínimo obrigatório relativo ao exercício social que se encerrará em 31 de dezembro de 2021.

A posição acionária a ser considerada para a distribuição dos dividendos intercalares será a posição observada no encerramento do pregão da B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão em 16 de agosto de 2021, e as ações de emissão da Companhia passarão a ser negociadas *ex-dividendos* a partir de 17 de agosto de 2021 (inclusive). O valor dos dividendos por ação é estimado e poderá sofrer variação em razão de eventual alteração do número de ações em tesouraria. O pagamento dos dividendos intercalares será realizado sem correção ou atualização monetária no dia 24 de agosto de 2021, por meio do Banco Bradesco S.A., instituição depositária das ações escriturais, no domicílio bancário fornecido pelos acionistas. Os procedimentos relativos ao pagamento dos dividendos intercalares serão informados pela Companhia por meio de Aviso aos Acionistas a ser divulgado nesta data.

Os membros do Conselho de Administração autorizaram que os Diretores e/ou procuradores da Companhia pratiquem todos os atos necessários para concretizar o pagamento dos dividendos intercalares ora aprovado.

Ata em Forma de Sumário: Foi autorizada pelo Conselho de Administração a lavratura desta ata em forma de sumário e sua publicação com omissão das assinaturas, nos termos dos parágrafos 1º e 2º, do Artigo 130, da Lei das Sociedades por Ações.

Encerramento: Nada mais havendo a ser tratado, foi oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém se manifestou, foram suspensos os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, a qual, após reaberta a sessão, foi lida, aprovada por todos os presentes e assinada. **Composição da Mesa: Jeremiah O'Callaghan, Presidente e Milena Hitomi Yanagisawa, Secretária. Conselheiros Presentes: Jeremiah O'Callaghan, José Batista Sobrinho, Wesley Mendonça Batista Filho, Aguinaldo Gomes Ramos Filho, Gilberto Meirelles Xandó Baptista; Alba Pettengill; Márcio Guedes Pereira Júnior; Gelson Luiz Merisio e Leila Abraham Loria.**

São Paulo, 11 de agosto de 2021.

Milena Hitomi Yanagisawa
Secretária da Mesa